



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5816, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Projeto de Lei nº 12/2021

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Declara de Utilidade Pública a “Associação de Equoterapia Saúde e Educação Trotando em frente”.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI Nº 5816

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação de Equoterapia Saúde e Educação Trotando em Frente”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2021.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

